



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 105/2024

Dispensa empregado do exercício de Função Gratificada.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXI e XXXIV, art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a nova Estrutura Organizacional, aprovada pela Decisão da Diretoria – DIR/DF 015/2019 de 14/10/2019 e homologada pelo Plenário do Conselho – PLDF 0257/2019 de 14/11/2019;

Considerando as necessidades administrativas do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração da jornada de trabalho do empregado **Valmir de Lima Severiano**, Matrícula nº 220, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, a partir de 06 de março de 2024, com os direitos e obrigações correspondentes, tendo em vista a dispensa do exercício de função gerencial.

Art. 2º Dispensar, a partir de 06 de março de 2024, o empregado **Valmir de Lima Severiano**, Matrícula nº 220, do exercício da Função Gratificada de Superintendente Administrativo e Financeiro - FG-01.

Art. 3º Remanejar o empregado **Valmir de Lima Severiano**, Matrícula nº 220, lotado na Superintendência Administrativo Financeira - SAF para a Gerência de Tesouraria - GTE.

Art 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 06 de março de 2024.

Eng.^a Eletric. e Eng.^a Seg. Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente